

DOM 19-10-96

PARECER 2120/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 549/96

De iniciativa do Executivo, a propositura em exame visa à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - e sobre as taxas de serviços incidentes sobre o imóvel integrante do patrimônio da Fundação Maria Luísa e Oscar Americano, para atendimento de encargos atuais dessa entidade.

Em sua Exposição de Motivos, o Sr. Chefe do Executivo enumera algumas das atividades desenvolvidas pela Fundação em apreço no campo artístico-cultural, bem como na preservação e conservação de grande área verde ao redor de sua sede, que se constitui em agradável local de lazer aberto à visitação pública.

Segundo ofício daquela entidade ao Sr. Prefeito (fls. 6/7), a isenção solicitada deverá ser utilizada para fazer frente aos custos crescentes que tal conjunto de atividades envolve e se faz necessária tendo em vista que "a busca de recursos junto a doadores privados não consegue de todo todo suprir" essas carências de recursos para "atendimento de encargos atuais" da Fundação.

Conforme informações do Executivo encaminhadas após indagação da douta Comissão de Constituição e Justiça, referida renúncia fiscal corresponderá a R\$81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais), a qual será devidamente compensada por anulação de despesas que comportem idêntica quantia.

Em razão de todo o exposto e tendo em vista tratar-se de oferecer subsídio a uma instituição cultural sem fins lucrativos e reconhecidamente de utilidade pública, somos favoráveis à propositura.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
16/10/96.

MAURÍCIO FARIA - Presidente

WADIH MUTRAN - Relator

COSME LOPES

ÉDER JOFRE